

Ana Gomes

Bruxelas, 02 de Abril de 2007

Senhor Primeiro Ministro, Excelência,

Assunto: Acordo de Cooperação e Defesa entre os EUA e Portugal

Ao visitar os Açores e a Base das Lajes em Janeiro passado, tomei conhecimento de factos preocupantes sobre a aplicação do Acordo de Cooperação e Defesa entre os EUA e Portugal.

Este Acordo tem estatuto de Tratado Internacional para Portugal desde que foi ratificado pela Assembleia da República em 1995, logo vincula Portugal juridicamente. Os EUA, por seu lado, distinguem entre Tratados, ratificados pelo Senado e juridicamente vinculativos para o Estado federal, e 'executive agreements', meros acordos bilaterais entre governos. Ora, o Acordo Portugal-EUA - que os EUA designam de 'Acordo das Lajes' - cabe nesta última categoria.

Esta assimetria significa, na prática, que enquanto Portugal por princípio cumpre escrupulosamente todo o Acordo, os EUA fazem uma abordagem selectiva das obrigações que dele decorrem. Por exemplo, os EUA não aplicam a metodologia prevista no Acordo, dita de "inquérito salarial", para determinar os ajustamentos salariais anualmente, alegando que as suas disposições orçamentais o impedem. O Acordo Laboral tem sido, assim, uma das principais vítimas deste desequilíbrio, que não favorece as relações entre os trabalhadores portugueses da Base das Lajes e os seus empregadores americanos. Acresce ainda que são de duvidosa constitucionalidade as disposições do Acordo que dificultam e tornam remotas as possibilidades de recurso, por parte dos trabalhadores, aos tribunais nacionais em casos de conflito laboral.

Longe de querer pôr em causa a legitimidade da presença dos EUA na Base das Lajes, preocupa-me sobretudo a passividade de sucessivos governos portugueses no que toca à defesa dos interesses dos trabalhadores da Base e dos interesses do país, incluindo a dignidade nacional – claramente comprometida quando se verifica que à ratificação da A.R. nunca correspondeu a aprovação parlamentar nos EUA. O próprio Acordo prevê, recorde-se, vigorar por 5 anos e ser subsequentemente revisto. No entanto, o Acordo tem vindo a ser prorrogado anualmente expondo a inércia de sucessivos governos portugueses.

Ana Gomes

No actual contexto internacional, em que a Base das Lajes não perdeu importância geo-estratégica para os EUA, muito pelo contrário, julgo que o interesse nacional será servido por uma renegociação do Acordo que consagre adequadas contrapartidas para Portugal – o que significa também especificamente para os Açores e para a ilha Terceira, em particular. Isso inclui a exigência de que uma nova versão do Acordo tenha de ser ratificada pelo Senado dos EUA, à imagem do que se passa em Portugal.

Em anexo transmito a V.Exa uma carta que enviei ao Senador Joe Biden (Presidente da Comissão de Relações Externas do Senado dos EUA) sobre este assunto e a resposta do Senador. Permito-me chamar a atenção para a passagem em que o Senador confirma, após contactar o Departamento de Estado, que "*o Acordo das Lajes não tem força de lei americana*", mas que o "*governo dos EUA*" se compromete a cumpri-lo "*como regulamento*".

Muito agradeceria ser habilitada com a posição do Governo português nesta questão, crucial para ancorar a cooperação entre Portugal e os EUA numa base mais sólida e mutuamente respeitadora, servindo assim melhor os interesses de ambos os países.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Gomes

A Sua Excelência
o Senhor Primeiro Ministro
Eng. José Sócrates
Palácio de S. Bento
Lisboa

Cc:

S.E. o Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, Dr. Luís Amado
S.E. o Ministro da Defesa Nacional, Prof. Doutor Nuno Severiano Teixeira
S.E. o Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. Carlos César